DECRETO Nº. 13.772, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$637.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0283 – Fonte100 Material de Consumo..... R$3.000,00

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.04.00 - F. 1279 –Fonte102 Contratação por Tempo Determinado ..... R$380.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.52.00 - F. 0991 –Fonte155 Equipamentos e Material Permanente ..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.92.00 - F. 1004 –Fonte159 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$15.000,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.92.00 - F. 1019 –Fonte159 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$2.000,00

02.12.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1085 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$87.000,00

Total ..... R$637.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.30.00 - F. 0257 –Fonte100 Material de Consumo..... R$3.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0986 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$467.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1024 –Fonte155 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$150.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1024 –Fonte159 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 17.000,00

Total ..... R$637.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2020.

Divinópolis, 24 de abril de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador- Geral Adjunto do Município